



**PORTARIA Nº 054 – DG/IFAM CITA, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000030/2020-70, de 27/01/2020 - de autoria do servidor David Gleyson Ramos, e a Nota Técnica nº 44/2020 – CGP/CITA, de 02/03/2020.

**RESOLVE:**

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo à Qualificação, no Nível IV, ao servidor DAVID GLEYSON RAMOS, matrícula SIAPE nº 2190848, no valor de R\$564,37 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme consta no processo supramencionado.
- II. À CGP para as providências cabíveis

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16